



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

Vistos, etc.

Considerando a participação dos jovens integrantes da Câmara Jovem na etapa final da Gincana do Saber Mirim – Regional, a ser realizada no município de Campanha/MG, e tendo em vista que a programação do evento se estenderá por todo o dia, impossibilitando o retorno à cidade de Pedralva para a realização das refeições;

Considerando, ainda, a necessidade de garantir alimentação adequada aos participantes e à equipe de apoio, assegurando o bom andamento das atividades e o cumprimento da agenda prevista;

Considerando que há proposta de preços válida constante do **Processo Administrativo nº 023/2025**, apta a atender às especificações e quantidades necessárias, permitindo a contratação de forma célere e econômica;

AUTORIZO o prosseguimento do feito, dispensando-se a publicação do Aviso de Contratação Direta, por se tratar de contratação excepcional, de baixo valor e curto prazo para organização do deslocamento e alimentação.

Ato contínuo, **DETERMINO** a contratação da Lanchonete Restaurante Pizzaria Coquinho Ltda., **inscrito no CNPJ: 41.822.867/0001-00**, localizado na cidade de Campanha-MG, para fornecimento de **11 (onze), refeições com refrigerantes no dia 19 de novembro de 2025**, pelo valor global de R\$ 409,63, (quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos), nos termos da Proposta acostada aos autos do Processo Licitatório nº 027/2025, mediante dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2025.

Após as providências cabíveis, encaminhe-se à Contabilidade para emissão do empenho correspondente.

Pedralva, 17 de novembro de 2025.

Valdinei de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal